



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. José Domingos Fraga

Coautor(es): Dep. Silvano Amaral

Acrescenta o inciso I ao art.32 do projeto de lei nº250/2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 32 (...)

I- O relatório da execução e a apuração dos indicadores dos programas;”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a redação do art.32, incluindo o inciso I, de modo que fique mais claro e discriminado o teor do relatório da ação governamental enviado pelo chefe do poder Executivo, acrescentando especificamente o relatório da execução e a apuração dos indicadores dos programas.

Desta feita, pela justificativa acima esposada a aprovação desta emenda se faz necessária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

Silvano Amaral
Deputado Estadual